Sesc
Fecomércio
Senac

Ata deferida

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional
20/03/2023

DATA	NÚMERO
13/03/2023	07/2023

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
135. Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia - ICTEBA **136. Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Unidade do Ogunjá - BARIRI** **137. Escola Comunitária São Francisco de Assis** **138. Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia** **139. Clube de Mães dos Moradores de Águas Claras**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias vinte e oito de fevereiro e vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas, em modalidade virtual, em cinco Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo nas Instituições visitadas, e foram realizadas entrevistas com representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, **decidiu por HABILITAR**: **Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia - ICTEBA, Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Unidade do Ogunjá – BARIRI, Escola Comunitária São Francisco de Assis, Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia, Clube de Mães dos Moradores de Águas Claras.**

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia - ICTEBA	135º
Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Unidade do Ogunjá - BARIRI	136º
Escola Comunitária São Francisco de Assis	137º
Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia	138º
Clube de Mães dos Moradores de Águas Claras	139º

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Grace Amorim Pereira
Membro

Juliana Fontes Guimarães
Membro